

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

*Amadeu*

CNM 081851.2.0031513-26

MATRÍCULA N.º 31.513.-

DATA:- 16 de outubro de 2.008.- Protocolo n.º 164.609.-

#### CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 14 (quatorze), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 252,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado "ÁGUA DA ESPERANÇA", subdivisão do lote de terra n.º 99/101-A, da Gleba Ribeirão Cafesal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: Rua 8, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; fundos: lote 06, no rumo SW 57º 21' 27" NE e distância de 12,00 metros; esquerda: lote 15, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros; direita: lote 13, no rumo NW 32º 38' 34" SE e distância de 21,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 31.49.743.0140.001.-

PROPRIETÁRIO:- SÍTIO DO ENGENHO ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.710.579/0001-86, com sede e foro à Avenida Alcântara Machado, 906/910, Mooca, São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 01 da matrícula n.º 25.151, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Amadeu*, Registradora Substituta.-

R.- 01. Protocolo n.º 165.537 de 23/01/2009.- Venda e Compra.-

DATA:- 29 de janeiro de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registro da Comarca de Marilândia do Sul, no livro n.º 27-N, fls. 116, no dia 21 de novembro de 2008, SÍTIO DO ENGENHO ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.710.579/0001-86, com sede e foro a Av. Alcântara Machado, nº 906/910, Mooca São Paulo-SP, São Paulo-SP, no ato representada por seu Diretor Presidente, Stephan Erich Karl Friedrich Johann Gardemann, alemão, casado, empresário, portador da CI.RG. RNE nº 494527-9, inscrito no CPF. sob o nº 206.306.548-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), à LENI OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, do comercio, portador da CI.RG. n.º 342.928-8-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 115.372.059-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 29/10/1960, com CLEIDE NISHIMURA NASCIMENTO, brasileira, do comercio, portadora da CI.RG. n.º 1.714.684-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 209.884.439-53, residentes e domiciliados na Rua Alcino Carneiro Ribas, 360, Londrina-Pr.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 252,00, sobre o valor de R\$ 12.600,00, foi pago pela guia n.º 1614/2008, na PMC, no dia 18/12/2008.- Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 265792008-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 22/10/2008.- Certidões Negativa e positiva, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 29-01-09 e de São Paulo-Sp, no dia 07-11-08.- FUNREJUS - R\$ 25,20.- Selo - R\$ 2,00.- D/2.835,00 VRC ou R\$ 297,67.- Dou fé.- *Amadeu*, Registradora Substituta.-

R.- 2. Protocolo n.º 184.892 de 03/01/2013.- Venda e Compra.-

DATA:- 21 de janeiro de 2013.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas da 4ª Serventia Notarial de Londrina, no livro n.º 462-N, fls. 025/028, no dia 15 de março de 2.011, LENI OLIVEIRA NASCIMENTO e sua mulher, CLEIDE NISHIMURA NASCIMENTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 29/10/1960, ele do comercio, ela do comercio, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 342.928-8-Pr e 1.714.684-Pr,

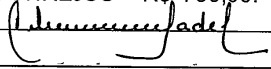
SEQUE NO VERSO

31.513

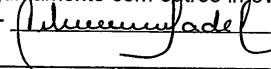
MATRÍCULA N.º



CNM 081851.2.0031513-26

inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 115.372.059-00 e 209.884.439-53, residentes e domiciliados na Rua Alcino Carneiro Ribas, 360 - Londrina-PR, no ato representados por seu bastante procurador, Norberto Farinha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 948.765-PR, inscrito no CPF. nº 631.905.759-91, residente em Londrina, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), à **OP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Winston Churchill, 1640-A, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 11.045.693/0001-55, no ato representado por seu sócio administrador, Norberto Farinha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 948.765-PR, inscrito no CPF. nº 631.905.759-91, residente na Rua Rubens Carlos de Jesus, 111, em Londrina.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 520,00, sobre o valor de R\$ 26.000,00, foi pago pela guia nº 1591/11, no Bradesco S/A, no dia 31-08-11.- Certidão Negativa nº 682/11, expedida pela PMC no dia 25-02-11.- Certidão conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 16-02-11.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado no dia 16-02-11.- Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 16-02-11 e de Londrina, no dia 15-02-11.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca no dia 17-02-11 e de Londrina, no dia 18-02-11.- Anotação:- As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- Foi emitida a Doi. FUNREJUS - R\$ 750,00.- Selo - R\$ 2,69.- D/3.672,00 VRC ou R\$ 545,95.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 3. Protocolo nº 194.232 de 04/11/2014.- Venda e Compra.-  
DATA:- 11 de novembro de 2014.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Grassano Gouveia de Rolândia-Pr, no livro nº 00174, fls. 086/089, no dia 25 de agosto de 2014, **OP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, no ato representada por seus sócios: sócio administrador, Norberto Farinha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 948.765-4-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.905.759-91; e, sócia, Luciane Padovam Farinha, brasileira, casada, empresaria, portadora da CI.RG. nº 6.045.733-6-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.636.859-57, residentes e domiciliados na Rua Rubens Carlos de Jesus, 111, casa nº 31, Condomínio Terras de Santana, em Londrina-Pr, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), à **TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, com sede a Avenida Higienópolis, 70, 6º andar, sala 66-A, Centro, Londrina-Pr, no ato representada por seu procurador Manoel Ferreira de Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 11.494.241-9-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.911.378-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 1.140,00, sobre o valor de R\$ 57.000,00, foi pago pela guia nº 8023/2014, no Banco CEF, no dia 08/09/2014.- Certidão Negativa nº 12410/2014, expedida pela PMC no dia 07/08/2014.- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 173792014-88888693, expedida pela Receita Federal, no dia 04/06/2014.- Certidão conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 01/08/2014.- Certidão regional negativa para fins gerais (cível e criminal), expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 01/08/2014.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado no dia 01/08/2014.- Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca e de Londrina-Pr, nos dias 07/08/2014, 06/08/2014.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca e de Londrina-Pr, nos dias 08/08/2014, 07/08/2014.- Anotação:- As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - R\$ 1.821,20 (guia de recolhimento juntamente com outros imóveis).- Selo - R\$ 3,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 541,58.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

SEQUE





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 31.513**

FICHA

02

RUBRICA

CNS 081851.2.0031513-26

**R-4. M-31.513.** Protocolo nº 214.292 de 03/10/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/10/2018, protocolo nº 201810.0315.00619614-IA-610, processo nº 00015345920165110010, nome do processo Rafael Carneiro da Silva x Tech Água da Esperança, emissor da ordem e aprovado por: Aurea Lourdes Figueiredo Bezerra, 10ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

**Av-5. M-31.513.** Protocolo nº 217.396 de 30/04/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2019, protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760, processo nº 00017146020165110015, nome do processo: Leonardo de Souza Bragança, emissor da ordem e aprovado por: Ralison de Souza Lira, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

**Av-6. M-31.513.** Protocolo nº 218.181 de 14/06/2019. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 05, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2019, protocolo nº 201906.1309.00837595-TA-630, referente ao protocolo nº 201904.0811.00765342-IA-760 e do processo nº 00017146020165110015, emissor da ordem: Rildo Cordeiro Rodrigues, da 15ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, contra Tech Campo Limpo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (Tech Campo Limpo). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

**Av-7. M-31.513.** Protocolo nº 219.391 de 03/09/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de TECH AGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 02/09/2019, protocolo nº 201909.0210.00916989-IA-290, processo nº 00010261320165110011, nome do processo: Techcasa Incorporação e Construção Ltda, Man, emissor da ordem e aprovado por: Murilo Lima Arrais, da 11ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e

Continua no verso

MATRÍCULA - 31.513



## CONTINUAÇÃO

as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**Av-8. M-31.513.** Protocolo nº 225.552 de 29/10/2020. Averbação de Ação Judicial.

Pela Decisão expedida no dia 22/10/2020, pela Juíza de Direito Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, arquivada nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da ação - autos nº 0046078-48.2020.8.26.0100 da 1ª Vara Cível de São Paulo-SP, em que é exequente Brb Qam Fundo de Investimento em Participações Imobiliário Paraná I e executadas Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários Spe S/A e Techcasa Incorporação e Construção Ltda. Valor da causa: R\$ 63.891.980,62. Funrejus: isento, conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**R-9. M-31.513.** Protocolo nº 236.385 de 31/03/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 07/01/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 03/02/2022, extraídos dos autos nº 0014676-94.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliários SPE Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 462,65. Funrejus no valor de R\$ 0,93, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007941066-4, no dia 07/04/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

Selo digital: F142J.HOqPO.rwMUF-IdUM8.ejiEI

**Av-10. M-31.513.** Protocolo nº 242.705 de 01/03/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH ÁGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/03/2023, protocolo nº 202303.0110.02578495-IA-300, processo nº 00004848120195110013, nome do processo Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários, emissor da ordem e aprovado por: Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral da 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

Selo digital: F142J.aLqPQ.ZrZYe-Vzl4r.ejn9f

**Av-11. M-31.513.** Protocolo nº 247.403 de 23/10/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH ÁGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/10/2023, protocolo nº 202310.2013.02994752-IA-590, processo nº 00011183920175110016, nome do processo Tech Cambé Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, emissor da ordem e aprovado por: Ana Laurilene dos Santos Silva Cabral da 16ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas

Continua na ficha 3

CNM 081851.2.0031513-26

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDKH 62HR2 ZYCAL E6UDB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 31.513**

FICHA

03

RUBRICA

Cintia Clementin Mendes

CMM 081851.2.0031513-26

da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRILJxtP.NuTx-v29O8.F142q

**Av-12. M-31.513.** Protocolo nº 252.020 de 27/06/2024. **Indisponibilidade de Bens.**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (TECH AGUA DA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/06/2024, protocolo nº 202406.2609.03411433-IA-410, processo nº 00000793120175110008, nome do processo Jacob Cordeiro dos Anjos, emissor da ordem e aprovado por: Silvio Roberto Birnfeld, da 8ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de julho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRILJ5uP.mXrzZ-uvWO5.F142q

**Av-13. M-31.513.** Protocolo nº 257.595 de 17/04/2025. **Indisponibilidade de Bens.**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.267/0001-40, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/04/2025, protocolo nº 202504.0812.03944078-IA-578, processo nº 00015345920165110010, da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de abril de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRILbJzOP.CvrRJ-HIZOP.F142q

**R-14. M-31.513.** Protocolo nº 258.061 de 16/05/2025. **Penhora.**

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 29/04/2025, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 08/05/2025, extraídos dos autos nº 0009984-47.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Tech Água da Esperança Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ/MF nº 20.719.267/0001-40, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.293,61. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2,59. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de maio de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: SFRILRJbCP.MzmR-ZF9OU.F142q

MATRÍCULA - 31.513

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 31.513. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de novembro de 2025.

